



Capital dos Minérios

C

Leia
20/11

IPAL DE ITAPEVA

EUCLIDES MODENEZI

1135 - Jardim Pilar
Itapeva/São Paulo

01
7

PROJETO DE LEI 110/2019 - Vereador Rodrigo Tassinari - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 15, 08, 19 48 = 50
RETIRADO DE PAUTA EM : 1 / 1

COMISSÕES		
LjRLP	RELATOR: Edivaldo	DATA: 1 / 1
Ulian	RELATOR: Edivaldo	DATA: 1 / 1
	RELATOR:	DATA: 1 / 1

Discussão e Votação Única: 1 / 1

Em 1.º Disc. e Vot.: 11, 11, 19

Rejeitado em : 1 / 1

Lei n.º : 4.329, 19

Sancionada pelo Prefeito em: 20, 11, 19

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: 1 / 1

Promulgada pelo Pres. Câmara em: 1 / 1 Publicada em: 20, 11, 19

74 = 50
Em 2.º Disc. e Vot. : 18, 11, 19

Autógrafo N.º 128 : 1 / 1

Ofício N.º: 532 em 19, 11, 19

haz 20/11

OBSERVAÇÕES
Observação encaminhada p/ Ulian
20/11



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dario Pinto de Siqueira, Casado com Yolanda Antunes de Siqueira, 2 filhos, nascido no Bairro do Fundão, Itapeva/SP. Era o primogênito dos 10 filhos do sr. José Pinto, onde desde 7 anos ajudou na agricultura familiar.

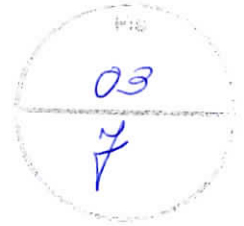
Casou, constituiu família, residente no Bairro da Várzea por mais de 45 anos, possuía uma chácara (Santa Isabel), onde sempre atuou no ramo de agricultura familiar, no plantio de feijão, milho, verduras e legumes, leite. Seus filhos Frederico e Ângela, além de sua esposa Yolanda residem na propriedade que prestam esta homenagem.

Sócio fundador da Associação Espirita dos amigos da Zona Rural, localizada a Rua Santana, Itapeva/SP, tendo atuado por mais de 40 anos. Correto, cumpridor das suas obrigações, descendente da tradicional família Siqueira em Itapeva/SP.

Tinha conhecimento com toda a vizinhança, onde sempre foi muito querido e respeitado pelo seu jeito simples, humilde, porém correto.

Merece ser homenageado, onde sempre poderá ser lembrado, com seu nome na Estrada do Bairro da Várzea, que passará a denominar-se Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0110/2019

Autoria: Rodrigo Tassinari

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

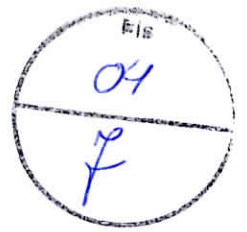
Art. 1º Passa a denominar-se **Dario Pinto Siqueira**, a Estrada Municipal do Bairro da Várzea.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de agosto de 2019.



RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - DEM



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 105/2019** – Ver^a Vanessa Guari – Dispõe sobre denominação de via pública Zaqueu Valério da Silva, no Bairro do Guarizinho.
- **Projeto de Lei 110/2019** – – Ver^a Wiliana Souza – Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira, no Bairro da Várzea.
- **Projeto de Lei 126/2019** – Ver^a Wiliana Souza – Dispõe sobre denominação de via pública Paulino Lucio no Parque Nova Esperança.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas e estrada municipal, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 02 de setembro de 2019.

WILIANA SOUZA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Itapeva, 16 de Outubro de 2019
Ofício SMDUMA n° 1516/2019

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta, que o parecer é favorável à criação do Projeto de Lei 110/2019 do Vereador Rodrigo Tassinari que nomeia a Estrada Municipal do Bairro da Várzea como Estrada Municipal Dário Pinto Siqueira, porém tem início na capacitação da Água Bruta Aranha e segue passando pela Estância Potegi, passa pela Chácara Santa Izabel, pela Chácara Glauser e termina na Chácara Lino, perfazendo um total de 4.700 metros.

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marco André Ferreira D'Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Exmo(a) Sr^o(^a)
Oziel Pires de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

RECEBIDO

Data 16/10/19 às 16hs

Secretaria Administrativa

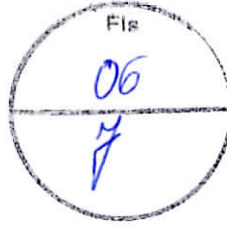


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes, das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dario Pinto de Siqueira, Casado com Yolanda Antunes de Siqueira, 2 filhos, nascido no Bairro do Fundão, Itapeva/SP. Era o primogênito dos 10 filhos do sr. José Pinto, onde desde 7 anos ajudou na agricultura familiar.

Casou, constituiu família, residente no Bairro da Várzea por mais de 45 anos, possuía uma chácara (Santa Isabel), onde sempre atuou no ramo de agricultura familiar, no plantio de feijão, milho, verduras e legumes, leite. Seus filhos Frederico e Ângela, além de sua esposa Yolanda residem na propriedade que prestam esta homenagem.

Sócio fundador da Associação Espirita dos amigos da Zona Rural, localizada a Rua Santana, Itapeva/SP, tendo atuado por mais de 40 anos. Correto, cumpridor das suas obrigações, descendente da tradicional família Siqueira em Itapeva/SP.

Tinha conhecimento com toda a vizinhança, onde sempre foi muito querido e respeitado pelo seu jeito simples, humilde, porém correto.

Merece ser homenageado, onde sempre poderá ser lembrado, com seu nome na Estrada do Bairro da Várzea, que passará a denominar-se Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

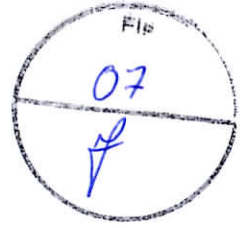


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



PROJETO DE LEI 0110/2019

Autoria: Rodrigo Tassinari

Dispõe sobre denominação de Estrada
Municipal Dario Pinto Siqueira.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Dario Pinto Siqueira**, a Estrada Municipal do Bairro da
Várzea.

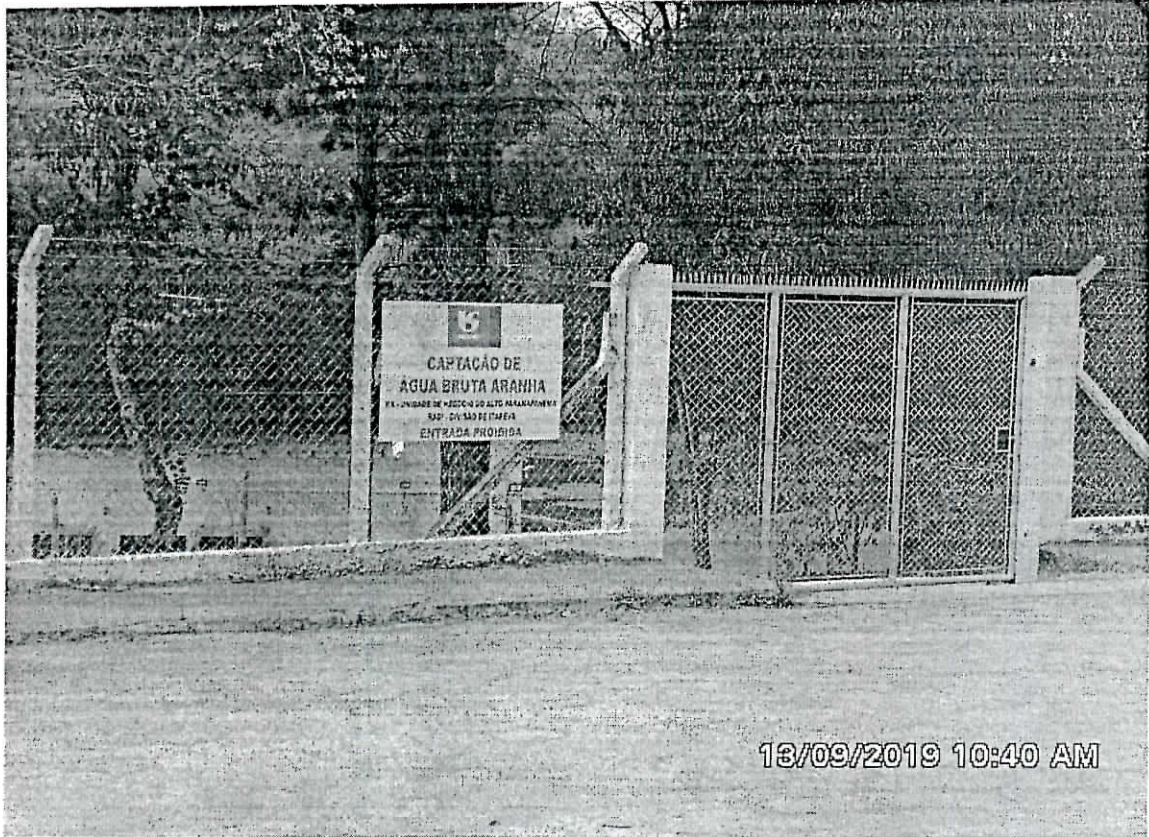
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 12 de agosto de 2019.



RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - DEM

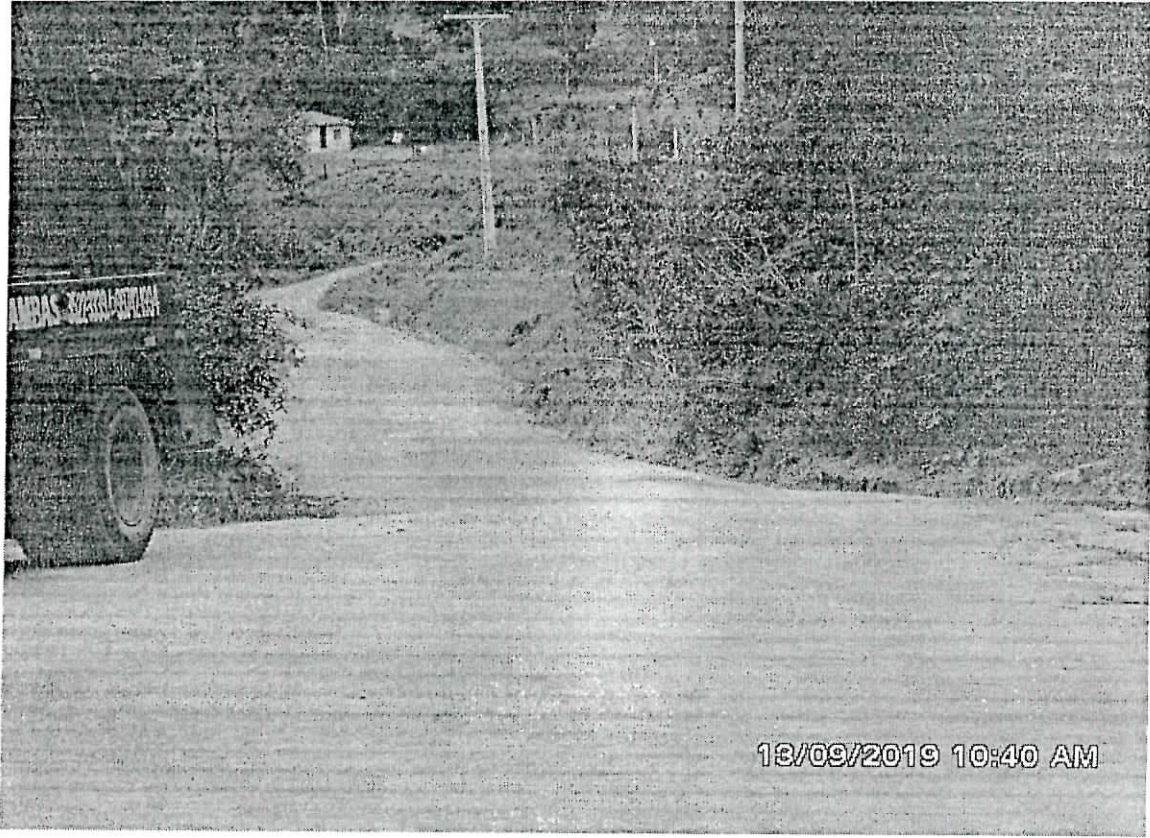
F14
08
f



BIS
09
7



13/09/2019 10:40 AM



13/09/2019 10:40 AM

E16
10
7



Fis
11
7



Fig
12
7



13
7

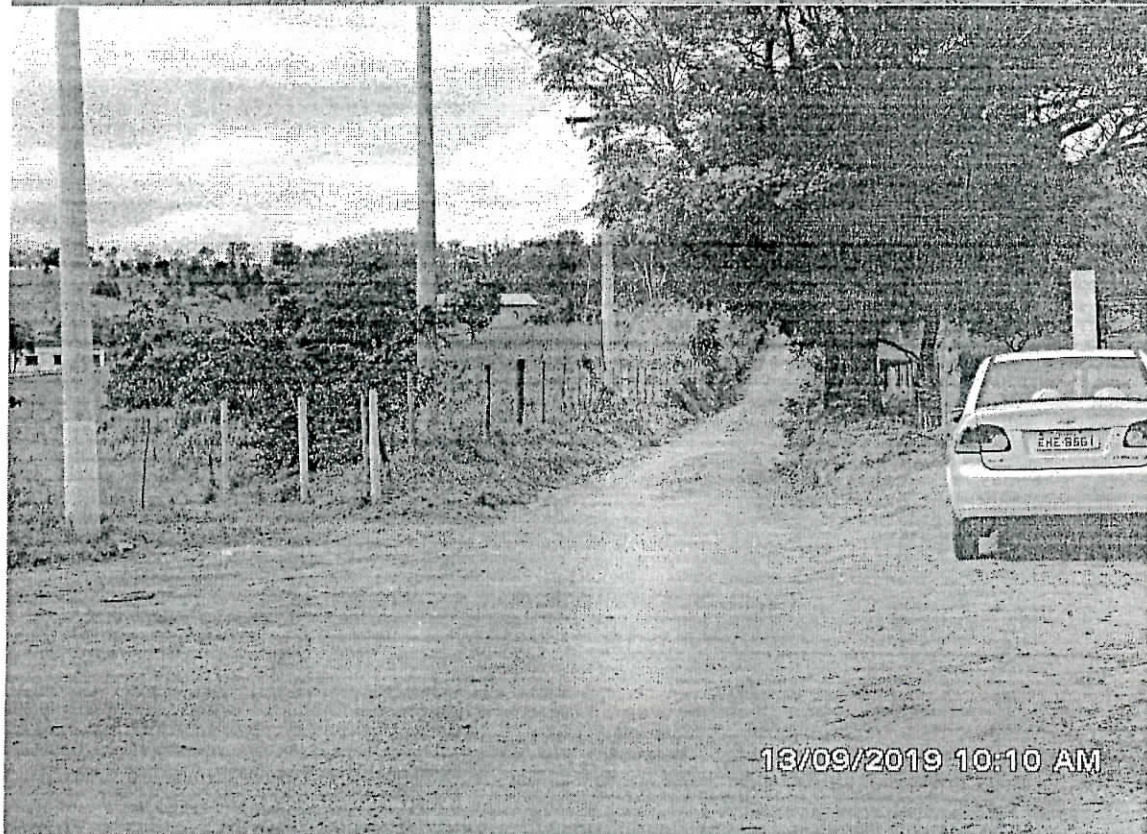
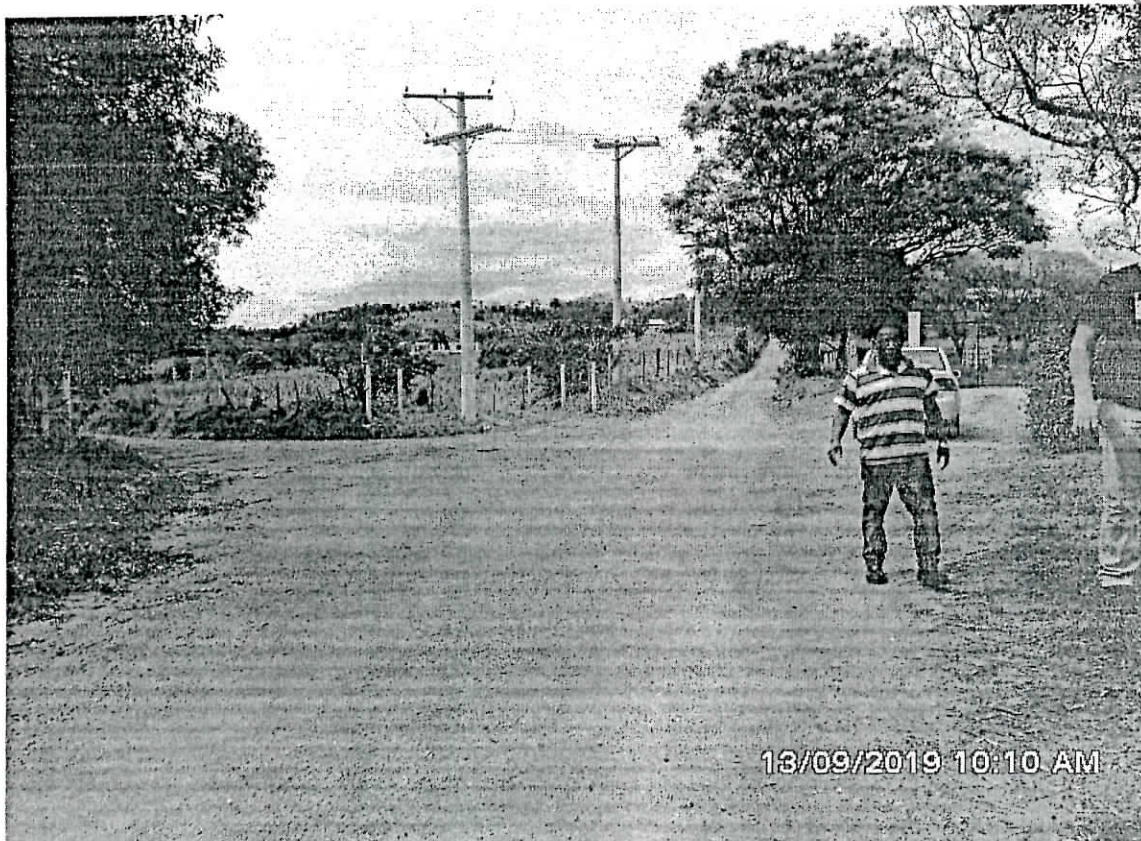
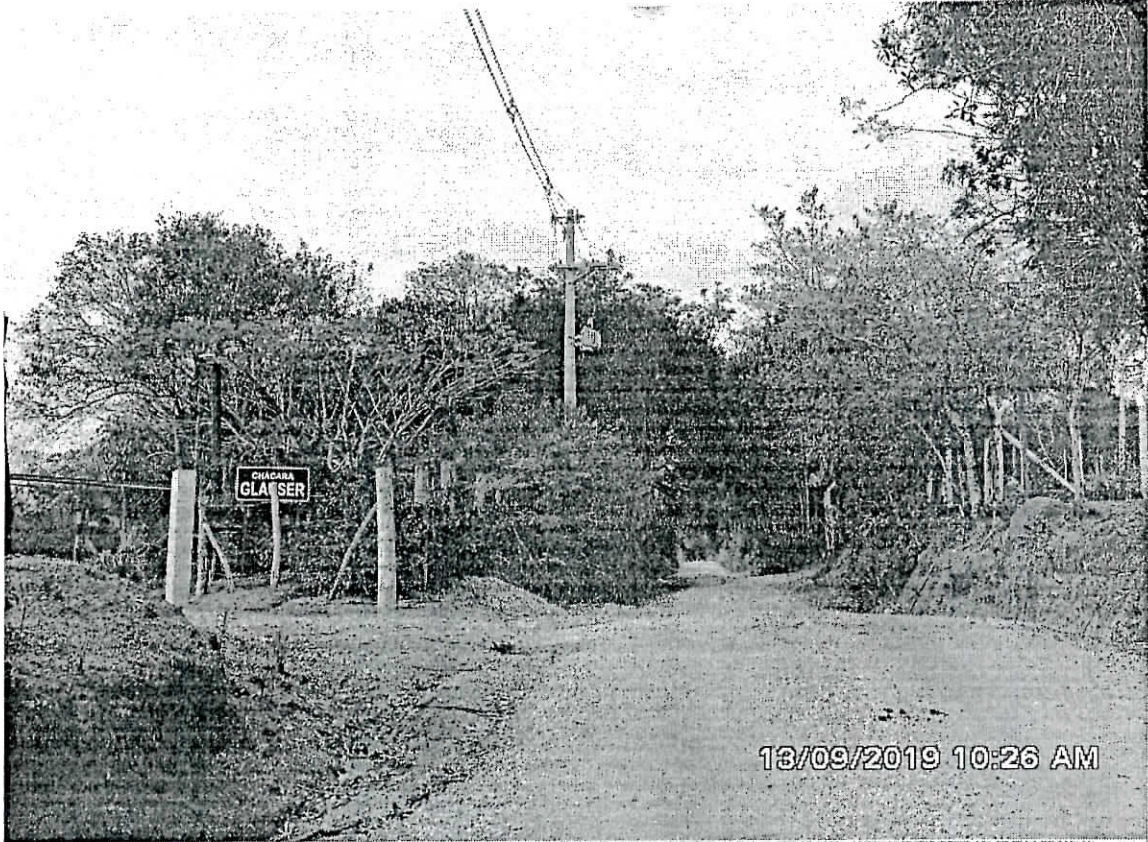


Fig
14
P





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00196/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 110/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira.

Autor: Rodrigo Tassinari

Relator: Edivaldo Alves Santana

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.


Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2019.


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00030/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 110/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira.

Autor: Rodrigo Tassinari

Relator: Edivaldo Alves Santana

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2019.

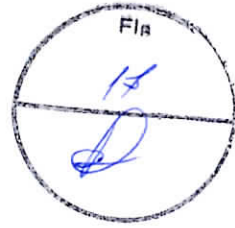
EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE

SEBASTIAO JOSÉ DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 128/2019 PROJETO DE LEI 0110/2019

Dispõe sobre denominação de Estrada
Municipal Dario Pinto Siqueira.

Art. 1º Passa a denominar-se **Dario Pinto Siqueira**, a Estrada Municipal do Bairro da Várzea.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 19 de novembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 532/2019

Itapeva, 19 de novembro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
128	110	Ver. Rodrigo Tassinari	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira.
129	145	Ver. ^a Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Via Pública Laurito Falconeli dos Santos, localizada no Jardim Esperança.
130	155	Ver. Toni do Cofesa	Revoga a Lei Municipal n.º 4.236, de 08 de maio de 2019, que “Institui o Programa “Cidade com Grama” e a outras providencias.
131	168	Executivo	Altera o anexo 2 – Mapa com zoneamento do solo urbano, da Lei Municipal n.º 2.520, de 4 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva e dá outras providências.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 110/19**, que “*Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira*”, foi aprovado em 1ª votação na 72ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2019, e, em 2ª votação, na 74ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de dezembro de 2019.

Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo



TOTAL ACRÉSCIMO	0,01
-----------------	------

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

R\$1,00

ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
07.01.00	10.301	1001	1156	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	1701	4.4.90.51.00	95	3000130	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01

LEI N.º 4.329, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de **Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira**.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Dario Pinto Siqueira**, a Estrada Municipal do Bairro da Várzea.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.330, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública **Laurito Falconeli dos Santos**, localizada no Jardim Esperança.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Laurito Falconeli dos Santos a via pública localizada na última travessa ao lado direito da Rua Marcondes de Oliveira, no Jardim Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.331, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local
edição de 26/11/19 Pág. 16
Secretaria